



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede aposentadoria por invalidez à Excelentíssima Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina, com proventos integrais, paridade, isenção de imposto de renda, redução da contribuição previdenciária e efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luís Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e da Excelentíssima Procuradora-Chefe, em exercício, do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Milena Cristina Costa, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15753/2019 (MA-115/2019), **RESOLVEU**, por maioria, conceder aposentadoria por invalidez à Excelentíssima Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina, com proventos integrais, paridade, isenção de imposto de renda, redução da contribuição previdenciária e efeitos a partir de 22 de outubro de 2019, nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, designada redatora do acórdão. Vencido o Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, relator, que não concedia o benefício e juntará as razões de seu voto, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Presidente) e Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Publique-se no DEJT e DOU.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 21 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4